



PORTARIAS

PORTARIA 007/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 04 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Ademir Eustáquio Teles.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**

Presidente

PORTARIA 008/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

Vitor Oliveira Vieira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 05 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Seção de Tesouraria

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Vitor Oliveira Vieira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**

Presidente

PORTARIA 009/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Seção de Tesouraria

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Lucas Souza Costa.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 05 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

Lucas Souza Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**

Presidente

PORTARIA 010/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Wellington Belchior dos Reis Macena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**

Presidente

PORTARIA 011/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Cleber de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**

Presidente



CONTRATAÇÕES

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Extrato de Aditamento nº 024/2023 veiculado no Jornal "O Legislativo", edição 3575, de 03 de janeiro de 2024. Uberlândia, 04 de janeiro de 2024

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CESSIONÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Espécie: Aditamento de nº.: 024/2023 (Retificado)

Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso nº 001/2021, na Portaria nº 037 de 11/02/2014 que "concede a autorização de uso à Caixa Econômica Federal" no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo.

Objeto: Exclusão da Subcláusula 1.1.1 do termo inicial e prorrogação do prazo de vigência da concessão de uso de espaço público, por mais um ano.

Valor: sem ônus.

Prazo da Vigência: De 01/01/2024 até 31/12/2024.

Data de Assinatura: 27/12/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário e Ordenador de Despesas

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 **CAMARAUBERLANDIAOFICIAL**

 **CAMARAUBERLANDIA**

 **UBERLANDIACAMARA**




**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

   @CAMARAUBERLANDIA  [www.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3576, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br